

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23523.010630/2021-21

Unidade Gestora: 155010

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº **CONTRATO Nº**
002/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS (MOTORISTA), COM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-SE-OBRA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O **HUUFMA-EBSERH** E A
EMPRESA **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO**
DE OBRA EIRELI.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, por meio de sua Filial o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HUUFMA, sediada na Rua Barão de Itapary, 227, Centro, CEP: 65.020-070, São Luís - MA, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, neste ato representada pela sua Superintendente, Joyce Santos Lages, brasileira, portadora do RG nº ***71980201*-0 SSP/MA, Matrícula SIAPE nº 2337390 e CPF nº ***.455.333-**, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU nº 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e pelo seu Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto, brasileiro, portador da RG nº ***03867159*5 SSP/MA, Matrícula SIAPE nº 2169685 e CPF nº ***.637.323-**, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicado no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, no uso das atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 540, de 27 de dezembro de 2019.

CONTRATADA: Empresa **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.019.150/0001-11, com endereço à Rua Catão Mamede, 217 - Bairro: Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE neste ato representada por Paulo Aragão de Almeida Filho, brasileiro, portador da CI ***30021265** expedida pela SSP/CE, e do CPF ***.834.***-71.;

Conforme Processo Administrativo nº 23523.010630/2021-21, de acordo com o **Pregão Eletrônico (PE SÍDEC 062/2021)**, Proposta Comercial apresentada, projeto básico, seus encargos e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2022, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), Parecer Referencial - SEI 14 (SEI nº 20072327) e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato nos termos previstos em sua "6 CLÁUSULA SEXTA- REPACTUAÇÃO" e:

a) Assegurar à CONTRATADA que o valor mensal do contrato, após a repactuação, é **R\$ 93.716,78 (noventa e três mil setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)**, perfazendo, para o período de 12 (doze) meses, e o valor global do contrato após a repactuação é de **R\$ 1.124.601,36 (um milhão, cento e vinte e quatro mil seiscentos e um reais e trinta e seis centavos)**.

b) Assegurar à CONTRATADA o pagamento referente à diferença entre os valores mensais pagos e os valores mensais reajustados contratados, contados entre Fevereiro de 2022 a Novembro de 2023, correspondendo à quantia de **R\$ 143.139,83 (cento e quarenta e três mil cento e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)**, conforme Planilha Demonstrativo de Retroativo - Final (36089683) validada pela empresa através do Anexo Validação Planilhas De Repactuação e Pela Empresa (36398357).

c) Assegurar que os valores acima citados terão validade para realização das medições **A PARTIR DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023**, conforme Anexo PCPF Motorista (CCT 23.25) e Apoio Adm (CCT 23.23) (36089642).

d) A vigência do contrato 002/2022 permanece mantida até 10/02/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1 e Termo Aditivo - SEI UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFMA (SEI nº 35316867) já celebrado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 93.716,78 (noventa e três mil setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)**, perfazendo, para o período de 12 (doze) meses, e o valor global do contrato após a repactuação é de **R\$ 1.124.601,36 (um milhão, cento e vinte e quatro mil seiscentos e um reais e trinta e seis centavos)**.

QUADRO RESUMO

ITEM	CÓDIGO CATSERV	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	15008	Prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas (motorista) para atender as necessidades da EBSERH - Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Filial Ebserh	Und	1	R\$ 93.716,78	R\$ 1.124.601,36

		e seus anexos, conforme quantidades, especificações, obrigações e características mencionadas neste projeto básico, pelo período de 12 (doze) meses.				
--	--	--	--	--	--	--

ESTIMATIVA DE CUSTOS MOTORISTAS									
Ord	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT. POSTOS	QUANT. FUNCIONÁRIO P/ POSTO	QUANT. FUNCIONÁRIOS	VLR POR FUNCIONÁRIO	VLR POR POSTO	VLR TOTAL MENSAL DOS POSTOS	VALOR TOTAL 12 MESES
1	POSTO MOTORISTA CATEGORIA "B" 44HS SEMANAIS - COM 01 MOTORISTA POR POSTO	POSTO	6	1	6	3.823,54	R\$ 3.823,54	R\$ 22.941,24	R\$ 275.294,88
2	POSTO MOTORISTA CATEGORIA "B" 12 X 36 - DIURNO - COM 02 MOTORISTAS POR POSTO	POSTO	1	2	2	3.765,54	R\$ 7.531,08	R\$ 7.531,08	R\$ 90.372,96
3	POSTO MOTORISTA CATEGORIA "B" 12 X 36 - NOTURNO - COM 02 MOTORISTAS POR POSTO	POSTO	1	2	2	4.292,64	R\$ 8.585,28	R\$ 8.585,28	R\$ 103.023,36
4	POSTO MOTORISTA CATEGORIA "D" 12 X 36 - DIURNO - COM 02 MOTORISTAS POR POSTO	POSTO	3	2	6	3.765,58	R\$ 7.531,16	R\$ 22.593,48	R\$ 271.121,76
5	POSTO MOTORISTA CATEGORIA "D" 12 X 36 - NOTURNO - COM 02 MOTORISTAS POR POSTO	POSTO	2	2	4	4.292,67	R\$ 8.585,34	R\$ 17.170,68	R\$ 206.048,16
6	POSTO AUX. DE APOIO ADM 12 X 36 - DIURNO - COM 02 AUX. DE APOIO ADM POR POSTO	POSTO	1	2	2	3.477,65	R\$ 6.955,30	R\$ 6.955,30	R\$ 83.463,60
7	POSTO AUX. DE APOIO ADM 12 X 36 - NOTURNO - COM 02 AUX. DE APOIO ADM POR POSTO	POSTO	1	2	2	3.969,86	R\$ 7.939,72	R\$ 7.939,72	R\$ 95.276,64
VALOR GLOBAL			15		24			R\$ 93.716,78	R\$ 1.124.601,36

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, UG/Gestão: 155010/26443; Fonte: 1002A0025M; Plano de Trabalho: 234188; ND: 33.90.37.01; PL: EMG40000000.

4. CLÁUSULA QUARTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 56.230,07 (cinquenta e seis mil duzentos e trinta reais e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de celebração deste Contrato, prorrogáveis por igual período a critério do HU-UFMA/EBSERH, observadas as condições previstas no Edital e no Item 27 do Projeto Básico - Anexo I.

4.2. A garantia terá validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação ou readequada, quando necessário, nas mesmas condições, observados os requisitos previstos no art. 88 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, e no que couber, no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

5. CLÁUSULA OITAVA- RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

6. CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Joyce Santos Lages
Superintendente HU-UFMA/EBSERH
CONTRATANTE

Eurico Santos Neto
Gerente Administrativo HU-UFMA/EBSERH
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 04/03/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Superintendente, Substituto(a)**, em 04/03/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **37044512** e o código CRC **389C11B5**.

Referência: Processo nº 23523.010630/2021-21 SEI nº 37044512

1.Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
1.1 Departamento de Odontologia II

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Endodontia	Adjunto A	Suellen Nogueira Linares Lima- 1º lugar Erica Martins Valois- 2º lugar Alex Sandro Mendonça Leal- 3º lugar Karlinne Maria Martins Duarte- 4º lugar

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 0917545/2024 PROCESSO N.º 23115.005213/2024-11. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: AMANDA PAIVA FARIAS. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 67/2023. DATA DA ASSINATURA: 01 março de 2024.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 155010

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23523.010630/2021-21.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 09.019.150/0001-11 - ATD LOCACAO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação dos preços do contrato nos termos previstos em sua "6 cláusula sexta-repactuação" e: assegurar à contratada que o valor mensal do contrato, após a repactuação, é R\$ 93.716,78 (noventa e três mil setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), perfazendo, para o período de 12 (doze) meses, e o valor global do contrato após a repactuação é de R\$ 1.124.601,36 (um milhão, cento e vinte e quatro mil seiscentos e um reais e trinta e seis centavos). assegurar à contratada o pagamento referente à diferença entre os valores mensais pagos e os valores mensais reajustados contratados, contados entre fevereiro de 2022 a novembro de 2023, correspondendo à quantia de R\$ 143.139,83 (cento e quarenta e três mil cento e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), conforme planilha demonstrativo de retroativo - final (36089683) validada pela empresa através do anexo validação planilhas de repactuação e pela empresa (36398357). assegurar que os valores acima citados terão validade para realização das medições a partir do mês de dezembro de 2023 , conforme anexo pcpf motorista (cct 23.25) e apoio adm (cct 23.23) (36089642). a vigência do contrato 002/2022 permanece mantida até 10/02/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1 e termo aditivo - sei ucont/sad/daf/gad/hu-ufma (sei nº 35316867) já celebrado entre as partes.. Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 965.963,04. Data de Assinatura: 04/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23108.062397/2021-63. Espécie: CONVÊNIO Nº 03 PROEG/UFMT/2024. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT E BDR LOCACAO LTDA. Objeto: O presente convênio tem por objeto proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Curso de Graduação da FUFMT, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório junto à CONCEDENTE, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em meio para que os discentes, futuros profissionais das diferentes áreas do saber, tenham treinamento prático na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, proporcionando-lhes aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CONSEPE Nº 134, de 07 de junho de 2021. Assinatura: 27/02/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinam: Adelmo Carvalho da Silva, Pró-Reitor (a) de Ensino de Graduação da UFMT e Jorge Antônio Barbosa, representante da BDR LOCACAO LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154045

Número do Contrato: 66/2022.
Nº Processo: 23108.106641/2019-92.
Pregão. Nº 25/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 21.295.723/0001-35 - NR BASSO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 066/FUFMT/2022, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/02/2024 a 26/08/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 26/02/2024 a 26/08/2024. Valor Total do Termo: R\$ 482.533,34. Data de Assinatura: 23/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2024).

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Processo: 23108.074862/2023-71. Espécie: TERMO DE PARCERIA S/N. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, Associação dos Irmãos em Cristo Servo e Fazenda GCSJ LTDA. Objeto: Este Termo de Parceria tem por tem por objetivo definir atribuições e reponsabilidades entre os signatários para a execução de programa de aprendizagem, nos termos da Lei 10.097/00 e do Decreto 9579/18, Portaria 671/2021 e atualizações, em observância ao previsto nas normas legais e no plano de trabalho que é parte integrante deste termo. Assinatura: 27/02/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e José Rosa Pereira, Associação dos Irmãos em Cristo Servo e Fazenda GCSJ LTDA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 154054

Número do Contrato: 14/2019.
Nº Processo: 23457.000336/2018-47.
Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.413.826/0001-50 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: 1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em R\$ 69.242,36 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), devido os reajustes concedidos pela aneel (agência nacional de energia elétrica) à concessionária energisa anualmente, por meio das resoluções homologatórias. 1.2. Em razão do reajuste, o valor anual do contrato de R\$ 142.280,27 (cento e quarenta e dois mil duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) é alterado para R\$ 211.522,63 (duzentos e onze mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos).. Vigência: 13/03/2019 a 31/12/2099. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.522,63. Data de Assinatura: 05/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Gislene Walter da Silva, considerando o contido no processo 23449.002038/2023-58, bem como nos Despachos Coac/Cpan 4648674 e 4656658, comunica o cancelamento do Termo Aditivo de Contrato Nº 002/2024, publicado no DOU, edição nº 25, seção 3, do dia 5 de fevereiro de 2024, página 96 e no Boletim Oficial da UFMS nº 8222, do dia 5 de fevereiro de 2024, página 472.

GISELENE WALTER DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE AJUSTE DE COTITULARIDADE

AJUSTE DE COTITULARIDADE Nº 03/2024-UFMS. PROCESSO N.º 23104.005522/2014-49. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, e o Comércio e a Indústria de Madeiras e Metalúrgica São Cristóvão LTDA. - COIMMA. Objeto: 1.1 O Termo de Ajuste tem por objetivo regular questões pertinentes à propriedade intelectual, bem como o reconhecimento de direitos e obrigações relacionados com a PATENTE, nº BR 102014020091-6, intitulada "Sistema automático de pesagem em campo com envio remoto de dados", bem como dispor sobre as condições essenciais para a respectiva exploração econômica. 1.2 Novos ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL que venham a ser desenvolvidos a partir da PATENTE e/ou de melhorias da PATENTE poderão ser incluídos no escopo do presente Termo de Ajuste, por meio de Termo Aditivo. Data de Assinatura: 20.02.2024. Vigência: 20.02.2024 a 13.08.2034. Assinam: o Reitor Marcelo Augusto Santos Turine, e os demais representantes pela "UFMS" e os Representantes Legais, pelos demais parceiros.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 40 - PROGEP/UFMS, DE 4 DE MARÇO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital PROGEP/UFMS nº 10/2024, conforme exposto abaixo:

No item 2. CRONOGRAMA
- Onde se lê:

DATA	ETAPA
23/01/2024	Publicação do Edital.
24 e 25/01/2024	Período para impugnação do Edital de Abertura.
26/01/2024	Realização de sorteio das vagas reservadas a PcD e Negros.
26/01/2024	Publicação do resultado dos sorteios das vagas.
29/01 a 07/03/2024	Período de Inscrições on-line.
29 a 31/01/2024	Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.
07/02/2024	Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
08 e 09/02/2024	Período de recurso do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
16/02/2024	Divulgação do resultado definitivo das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
08/03/2024	Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição.
15/03/2024	Divulgação da Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de Pessoa com Deficiência.
15/03/2024	Divulgação da Comissão de Heteroidentificação.
22/03/2024	Divulgação do resultado preliminar da análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência.
25 e 26/03/2024	Período de recurso do resultado preliminar da análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência.
22/03/2024	Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas.
25 e 26/03/2024	Período de recurso da Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas.
28/03/2024	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas após recurso (ampla concorrência, PcD e PPP).
28/03/2024	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado.
01 a 08/04/2024	Período para anexar os documentos eletronicamente (títulos e memorial) na área do candidato.
A partir de 01/04/2024	Período de divulgação das Bancas Examinadoras.
A partir de 01/04/2024	Período de Recurso da formação das bancas examinadoras, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros.
24/05/2024	Convocação para realização das provas.
04 a 07/06/2024	Realização de todas as Etapas de Provas
14/06/2024	Divulgação do Resultado Preliminar.
14/06/2024	Divulgação do resultado dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP).
17/06/2024	Envio dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP).
17 e 18/06/2024	Período de Recurso do Resultado Preliminar.
17 e 18/06/2024	Período para solicitar cópia das Fichas de Avaliação da Prova Didática e da Arguição do Memorial (quando houver).
20/06/2024	Divulgação das análises dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP).
20 e 21/06/2024	Recurso da divulgação das análises dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP).
28/06/2024	Divulgação do Resultado Final.
28/06/2024	Homologação do Resultado Final.

- Leia-se:

DATA	ETAPA
23/01/2024	Publicação do Edital.
24 e 25/01/2024	Período para impugnação do Edital de Abertura.
26/01/2024	Realização de sorteio das vagas reservadas a PcD e Negros.
26/01/2024	Publicação do resultado dos sorteios das vagas.
29/01 a 07/03/2024	Período de Inscrições on-line.
29 a 31/01/2024	Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.
07/02/2024	Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
08 e 09/02/2024	Período de recurso do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

